



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 354-GR/UNICENTRO, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Designa Controlador da UNICENTRO, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Estatuto da UNICENTRO;

considerando o art. 9º, inciso VI, do Regimento Geral da UNICENTRO;

considerando a Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTO ANDERSON COELHO, RG nº 5.060.535-3, Analista de Gestão Universitária, LF 01, lotado no Câmpus Santa Cruz, para exercer, em comissão, o cargo da estrutura administrativa da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme especificado:

CARGO	ÓRGÃO PRINCIPAL	SÍMBOLO
Controlador	Reitoria	DA-3

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo é para o período de 1º de abril de 2024 a 6 de fevereiro de 2028.

Art. 2º Atribuir ao servidor o Regime de Dedicção Exclusiva, vinculado ao exercício do cargo supramencionado, e a respectiva vantagem correspondente a cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento base.

Art. 3º O Controlador supramencionado obriga-se a desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições da República e do Estado, o Estatuto e o Regimento da Universidade, as leis e demais regulamentos, não medindo esforços a bem da Instituição e do Estado e respeitando a hierarquia institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.